

Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaã o da Dívida	Reserva de Contingência
12.363.1349-4969	Educação Profissional	6.396.534	0	0	6.346.534	50.000	0	0	0
12.363.1349-7449	Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará	27.243.139	0	0	0	27.243.139	0	0	0
12.364.1349-7425	Implantação da Universidade Tecnológica do Pará	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
12.365.1349-6405	Apoio à Educação Infantil	260.500	0	0	260.500	0	0	0	0
12.366.1349-6046	Educação de Jovens e Adultos - EJA	129.319.360	116.909.860	0	12.399.500	10.000	0	0	0
12.366.1349-6178	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra	1.000.000	0	0	960.000	40.000	0	0	0
12.366.1349-6740	PROJOVEM Urbano	10.662.240	170.640	0	10.410.000	81.600	0	0	0
12.367.1349-6414	Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	12.775.274	99.000	0	12.276.274	400.000	0	0	0
12.367.1349-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	550.000	0	0	525.000	25.000	0	0	0
12.392.1362-6514	Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0
12.422.1362-7447	Construção de Escolas Indígenas e Quilombolas	465.223	0	0	0	465.223	0	0	0
12.785.1349-6413	Implementação do Transporte Escolar	33.159.728	0	0	33.159.728	0	0	0	0
12.812.1367-6411	Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais	750.000	0	0	700.000	50.000	0	0	0
Total		2.499.350.917	1.910.656.667	0	446.592.103	137.947.147	4.155.000	0	0

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.